

**MUNICÍPIO DE MAMPITUBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b>		Atenção Básica a Saúde				
<b>OBJETIVO:</b>		Garantir ações de atenção básica à saúde da população, através da estratégia da saúde da família, desenvolvendo projetos e implementando atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde.				
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>		<b>Índice Final PPA</b>		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>				R\$ 1.099.915,00	R\$ 1.099.915,00	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>	
A	<b>Ação:</b> Programa Saúde da Família	U N	Meta Física	1	1	
	<b>Produto:</b> Atividade Mantida		Valor	R\$ 148.121,00	R\$ 148.121,00	
	<b>Função:</b> 10 - Saúde					
	<b>Subfunção:</b> 301- Atenção Básica					
A	<b>Ação:</b> Agentes Comunitários de Saúde - PACS	U N	Meta Física	1	1	
	<b>Produto:</b> Atividade Mantida		Valor	R\$ 163.945,00	R\$ 163.945,00	
	<b>Função:</b> 10 - Saúde					
	<b>Subfunção:</b> 301- Atenção Básica					
A	<b>Ação:</b> Equipe Saúde Bucal	U N	Meta Física	1	1	
	<b>Produto:</b> Atividade Mantida		Valor	R\$ 194.747,00	R\$ 194.747,00	
	<b>Função:</b> 10 - Saúde					
	<b>Subfunção:</b> 301- Atenção Básica					
A	<b>Ação:</b> Aquisição de Medicamentos	U N	Meta Física	1	1	
	<b>Produto:</b> Atividade Mantida		Valor	R\$ 134.886,00	R\$ 134.886,00	
	<b>Função:</b> 10 - Saúde					
	<b>Subfunção:</b> 301- Atenção Básica					
A	<b>Ação:</b> Programa Primeira Infância Melhor - PIM	U N	Meta Física	1	1	
	<b>Produto:</b> Atividade Mantida		Valor	R\$ 118.300,00	R\$ 118.300,00	
	<b>Função:</b> 10 - Saúde					
	<b>Subfunção:</b> 301- Atenção Básica					
A	<b>Ação:</b> Programa Próteses Dentárias	U N	Meta Física	1	1	
	<b>Produto:</b> Atividade Mantida		Valor	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	
	<b>Função:</b> 10 - Saúde					
	<b>Subfunção:</b> 301- Atenção Básica					

**MUNICÍPIO DE MAMPITUBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b>		Atenção Básica a Saúde					
<b>OBJETIVO:</b>		Garantir ações de atenção básica à saúde da população, através da estratégia da saúde da família, desenvolvendo projetos e implementando atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde.					
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2020</b>	<b>TOTAL</b>	
A	<b>Ação:</b>	Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB	U N	Meta Física	1	1	
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		Valor	R\$	96.000,00	R\$ 96.000,00
	<b>Função:</b>	10 - Saúde					
	<b>Subfunção:</b>	301- Atenção Básica					
A	<b>Ação:</b>	Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade	U N	Meta Física	1	1	
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		Valor	R\$	28.829,00	R\$ 28.829,00
	<b>Função:</b>	10 - Saúde					
	<b>Subfunção:</b>	301- Atenção Básica					
A	<b>Ação:</b>	Política de Incentivo Estadual a Atenção Básica - PIES	U N	Meta Física	1	1	
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		Valor	R\$	89.087,00	R\$ 89.087,00
	<b>Função:</b>	10 - Saúde					
	<b>Subfunção:</b>	301- Atenção Básica					
A	<b>Ação:</b>	Custeio das Oficinas Terapêuticas	U N	Meta Física	1	1	
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		Valor	R\$	36.000,00	R\$ 36.000,00
	<b>Função:</b>	10 - Saúde					
	<b>Subfunção:</b>	301- Atenção Básica					
<b>(*) Tipo:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária							